



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Ano IV
Edição 509
28 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 851/2013**DATA:** 30/12/2013

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 703.105,68 (setecentos e três mil cento e cinco reais e sessenta e oito centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.008 de 10 de dezembro de 2012.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 703.105,68 (setecentos e três mil cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)..

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2001.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

000430 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 9.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001210 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 32.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

001240 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 2.500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001280 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 3.500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001310 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 28.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2004.2025 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001410 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 211.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.2004.1031 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

001730 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.2004.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001920 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 7.000,00

06 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

06.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.2018.2038 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

002170 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

002611 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
10.302.2003.2053 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
002990 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 2.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2008.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
003470 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.2011.2080 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
004450 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 11.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10002 DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04.122.2001.1086 IMÓVEIS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
004540 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 338.105,68
TOTAL.....R\$ 703.105,68	

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento	
3001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.2001.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
000360 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento	
3001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.2001.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
000370 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento	
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.2001.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
000460 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 13.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento	
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.2001.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
000470 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 7.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento	
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
09.271.2020.2010 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA	
000523 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 2.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento	
04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.2002.2011 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
000530 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 7.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento	
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.123.2002.2013 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
000690 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.500,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001320 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 3.500,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2004.2025 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
001400 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 16.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.2004.2033 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001770 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 7.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.2004.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001830 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 18.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.2004.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
002000 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 5.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.2004.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
002020 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 2.000,00
06 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO Cancelamento	
06.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.2018.2038 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
002110 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 11.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento	
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
002600 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 2.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento	
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
10.302.2003.2053 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -	

CAPS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
002980 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 2.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento	
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2008.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
003410 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Cancelamento	
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.2011.2080 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
004400 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 11.000,00

TOTAL.....R\$: 122.000,00

Art. 3º - Para cobertura de parte do crédito de que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 581.105,68 (quinhentos e oitenta e um mil cento e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativos nos Anexo I e II.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 30 de dezembro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - DECRETO Nº 851

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2012	31.125.117,41
2- Arrecadação de Dezembro/2012	1.033.958,62
3- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2013	32.062.159,15
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2013	31.359.340,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{32.062.159,15}{31.125.117,41} \times 100 = 103,01\% \quad \Delta = 103,01\% - 100,00\%$$

b) - **▲ = 3,01%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Dezembro/2013 (Δ)

$$\Delta = 1.033.958,62 \times 3,01\% = 31.122,15$$

$$\Delta = 1.033.958,62 + 31.122,15 = 1.065.080,77$$

Δ = 1.065.080,77

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2013		31.359.340,00
2- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2013	32.062.159,15	
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Decr. 763	1.065.080,77	33.127.239,93
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2013		1.767.899,93
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Decr. 763, 804, 829		1.246.932,15
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		520.967,78

Prudentópolis, 30 de dezembro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
CRC/PR 047055/0-0

ANEXO II - DECRETO Nº 851
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2012	1.584.739,37
2- Arrecadação de Dezembro/2012	522.176,77
3- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2013	2.083.030,86
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2013	1.973.225,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{2.083.030,86}{1.584.739,37} \times 100 = 131,44\% \quad \Delta = 131,44\% - 100,00\%$$

▲ = 31,44%

b) - Cálculo da provável arrecadação de novembro a Dezembro/2013 (Δ)

$$b) - \Delta = 522.176,77 \times 31,44\% = 164.172,38$$

$$\Delta = 522.176,77 + 164.172,38 = 686.349,15$$

Δ = 686.349,15

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2013		1.973.225,00
2- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2013	2.083.030,86	
3- Provável arrecadação de Dezembro/2013	686.349,15	2.769.380,00
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2013		796.155,00
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Decr. 763, 804, 829		470.775,04
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		325.379,96

Prudentópolis, 30 de dezembro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
CRC/PR 047055/0-0



Conselho Municipal de
Assistência Social
Prudentópolis - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

Súmula. Aprova solicitação do município de Prudentópolis, para a construção de (1) um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada no dia 06/02/2014, aprova a solicitação da construção de (1) um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Este Conselho, está ciente do compromisso do Município em disponibilizar o terreno, e confirma que a localização será em área estratégica, ou seja, de fácil acesso à população, em território com maior incidência de situações de risco pessoal e social, com violação de direitos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, Casa dos Conselhos, 06 de fevereiro de 2014.

MarizeteCaveski
Presidente do CMAS



**Conselho Municipal de
Assistência Social**
Prudentópolis - PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2014

Súmula. Aprova que a Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS terá assessoria técnica do representante do departamento de gestão social/divisão administrativa de gestão orçamentária e financeira.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15 da lei Municipal nº 1710/2008; artigo 4º da Lei Municipal nº 1709/2008, e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 06/02/2014, RESOLVE:

Art. 1º aprovar que a Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS terá assessoria técnica do representante do departamento de gestão social-divisão administrativa de gestão orçamentária e financeira no desenvolvimento de suas atividades.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, Casa dos Conselhos 07/02/2014.

MarizeteCaveski
Presidente do CMAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 004/2014

Considerando a aprovação do projeto de lei 014/2013 de iniciativa da Mesa Diretiva desta Câmara Municipal, o qual originou após sanção do Sr. Prefeito Municipal a lei 2050/2013;

Considerando que o aludido projeto de lei foi elaborado visando atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos autos de relatório de inspeção sob nº 342427/2011;

Considerando que a aludida lei 2050/2013 altera os anexos I, II e III da lei 2012/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Prudentópolis;

Considerando que houve com a referida alteração legislativa a criação do nível salarial FG1, bem como a exclusão do nível salarial CC3;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Artigo 1º - Adequar os servidores nomeados em comissão para o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Prudentópolis, conforme Portarias 005/2013 e 020/2013; no nível salarial CC-2, ante a extinção do nível

salarial CC-3.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete da Presidência, em 05 de Fevereiro de 2014.

Vereador Julio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2.070/2014

SÚMULA: "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Prudentópolis e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º . Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de audiência pública em data de 17 de Janeiro de 2014, cujo extrato é o constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no "caput" foi previamente disponibilizada para consulta pública no site www.prudentopolis.pr.gov.br.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2014.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de PRUDENTÓPOLIS.

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de PRUDENTÓPOLIS apresenta os seguintes itens:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Metas

Meta Geral

Manter o atendimento de 100% da população da sede urbana do município com água tratada.

Metas Específicas

Qualidade

Manter o atendimento à Portaria N° 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Continuidade

Manter o fornecimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações de necessária manutenção corretiva ou preventiva do sistema.

Uso racional da água

Implantar, em conjunto com a sociedade civil, Programa de Educação Socioambiental visando incentivar o uso racional da água.

Conservação dos Mananciais

Implantar e manter de forma permanente e integrada com os Comitês de Bacia Hidrográfica, órgãos governamentais municipais e estaduais e sociedade civil, Programa de Conservação dos Mananciais de Abastecimento atuais e futuros.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Metas

No caso de adoção e/ou permanência da utilização da solução individual de tratamento de esgotos, a população receberá orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema de tratamento individual de esgotos sanitários, por meio de material informativo a ser distribuído pela prestadora de serviços de água e esgotos sanitários em conjunto com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

Em função do resultado da consulta popular à ampliação do sistema público de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, as metas progressivas de ampliação da infra-estrutura serão definidas, observada a sustentabilidade econômica e financeira do sistema¹, conforme indicado a seguir:

- Atingir em 72% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE – da população na sede urbana até o ano 2016;
- Atingir em 75% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE – da população na sede urbana até o ano 2024;
- Atingir em 80% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE – da população na sede urbana até o ano 2034;
- Manter em 90% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE – da população na sede urbana até o ano 2044.

¹ Conforme disposição prevista no art. 29, caput, da Lei n° 11.445/2007 – Lei do Saneamento.



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS / PR

1ª EDIÇÃO
2014

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Planejamento/Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR

Gestão 2013-2016: Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Endereço: Rua Rui Barbosa, 801 - Centro
Prudentópolis - Paraná - Brasil
CEP: 84.400-000

E-mail: meioambiente@prudentopolis.pr.gov.br
Homepage: <http://www.prudentopolis.pr.gov.br/>
Telefone/Fax: (42) 3446-8000

Grupo de Trabalho de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento

Administração Interna

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Willian Marcelo Charnei
CRQ – 09402552

Natacha Caroline Malamin - CREA-Pr 117346/TD

Secretaria Municipal de Planejamento e Obras – Dirceu Beló
Eng.º Luis Carlos Antoniuk – CREA-Pr 14458/D

Secretaria Municipal de Saúde

João Batista Machado CRBio 50231-07 Pr

Participação Externa

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

ÍNDICE

EQUIPE DE ELABORAÇÃO.....	1
ÍNDICE.....	3
INTRODUÇÃO.....	5
OBJETIVOS E PRIORIDADES.....	5
METODOLOGIA.....	6
CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.....	9
Dados Gerais:.....	9
Evolução Populacional.....	12
Distâncias dos Principais Pontos.....	12
Dados Geográficos.....	12
Clima.....	12
Aspectos Econômicos.....	12
Mapa do Município de Prudentópolis.....	14
Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.....	15
Informações Gerais.....	15
Descrição do Sistema de Abastecimento de Água Existente.....	16
SEDE MUNICIPAL.....	16
COMUNIDADES ISOLADAS.....	17
Linha Piquiri.....	17
São Pedro.....	18
Linha Esperança e Linha Ivaí Velho.....	18
Água Quente.....	18
Barra das Canoas.....	18

Barra Vermelha.....	18
Lageado.....	19
Poço dos Anzóis.....	19
Índice de Atendimento do Sistema de Abastecimento de Água.....	19
Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água.....	19
Investimentos em Andamento no Sistema de Abastecimento de Água.....	20
Diagnóstico e Necessidades de Investimentos para Atendimento de Demanda Populacional Futura.....	22
SEDE MUNICIPAL.....	22
COMUNIDADES ISOLADAS.....	23
Linha Piquiri.....	23
São Pedro.....	23
Linha Esperança e Linha Ivaí Velho.....	23
Água Quente.....	24
Barra das Canoas.....	24
Barra Vermelha.....	24
Lageado.....	24
Poço dos Anzóis.....	25
Investimentos Previstos no Sistema de Abastecimento de Água.....	25
Descrição do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente.....	29
Índice de Atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário.....	30
Investimentos Realizados no Sistema de Esgotamento Sanitário.....	30
Investimentos em Andamento no Sistema de Esgotamento Sanitário.....	30
Diagnóstico e Necessidades de Investimentos para Atendimento de Demanda Populacional Futura.....	31
Investimentos Previstos no Sistema de Esgotamento Sanitário.....	32
OBJETIVOS E METAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.....	34
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	34
Objetivo.....	34
Metas.....	34
Meta Geral.....	34
Metas Específicas.....	34
Qualidade.....	34
Continuidade.....	34
Uso racional da água.....	34
Conservação dos Mananciais.....	35
Programas, Projetos e Ações.....	35
Universalização Acesso da População Urbana: Período 2013 – 2044.....	35
Qualidade do Produto: Período 2013 – 2044.....	35
Continuidade do Abastecimento: 2013 – 2044.....	35
Uso Racional da Água: Período 2013 – 2044.....	35
Conservação de Mananciais: Período 2013 – 2044.....	36
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	36
Objetivo.....	36
Metas.....	36
Programas, Projetos e Ações.....	38
Sistema Individual de Tratamento de Esgotos Sanitários.....	38
Universalização do Acesso à Solução Individual de Tratamento: Período 2013 – 2044.....	38
Sistema Público de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos Sanitários.....	38
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2013-2014.....	38
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2014.....	38
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2014 – 2015.....	38
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2022.....	38
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2022.....	38
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2023.....	39
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2032.....	39
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2033.....	39
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2034.....	39
Programa de Educação Socioambiental: Período 2014 – 2044.....	39
DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.....	43
Diretrizes.....	43
Estratégias de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento.....	44
ENCERRAMENTO.....	45

INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi elaborado a partir de levantamentos de campo realizados pela Prefeitura Municipal, com o apoio da equipe técnica da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, em decorrência de ser essa a concessionária prestadora dos serviços de saneamento de água e esgoto deste município desde o ano de 1.974.

Vislumbra-se com este trabalho, a definição de critérios para a implementação de políticas públicas municipais na área de saneamento, de forma a promover a universalização do atendimento, que compreende o conjunto de todas as atividades que propiciem à população local o acesso aos serviços básicos de que necessita, maximizando a eficácia das ações e resultados.

Almeja-se, também, com este trabalho a implantação de instrumentos norteadores de planejamento relativos a ações que envolvam a ampliação dos serviços e a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício ao menor custo, aliado ao desafio de oferecimento de serviço público de saneamento compatível.

OBJETIVOS E PRIORIDADES

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, tem por objetivo apresentar o diagnóstico do saneamento básico no território do município e definir o planejamento para o setor².

Destina-se a formular as linhas de ações estruturantes e operacionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificamente no que se refere ao abastecimento de água em quantidade e qualidade, a coleta, tratamento e disposição final adequada dos resíduos líquidos, sólidos e gasosos, bem como a drenagem das águas pluviais.

O trabalho abrange a sede municipal de Prudentópolis e 15 pequenas comunidades isoladas – rurais – (Pedra Branca, Vista Alegre, Barra das Ordenanças, Marcondes Segunda Linha, Linha Piraqui, São Pedro, Linha Esperança, Linha Ivaí velho, Água Quente, Barra das Canoas, Barra Vermelha, Lageado, Poço dos Anzóis, Rio da Areia e Taboão), para ser objeto de estudo neste plano.

O PMSB contém a definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização do acesso da população aos serviços de saneamento, bem como os programas, projetos e ações necessárias para seu atingimento, nos termos da Lei 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

METODOLOGIA

O Plano Municipal de Saneamento foi elaborado a partir de uma instância deliberativa de caráter popular, no qual a opinião da população somou-se ao conhecimento e planejamento técnico da concessionária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no sentido de retratar interesses de forma precisa e responder demandas relevantes da comunidade envolvida.

A metodologia utilizada partiu do levantamento de dados cadastrais da concessionária, da realização de reuniões técnicas com a equipe da Prefeitura Municipal³, da realização de pesquisas de campo para a atualização de informações e dados, associadas a reuniões com moradores e representantes de entidades da sociedade civil local, visando a apresentação e discussão das propostas e dos resultados obtidos ao longo do desenvolvimento do trabalho.

O processo de elaboração do Plano, ao envolver a mobilização e participação de técnicos locais, principalmente os do Poder Público Municipal e de instituições estaduais, representa a oportunidade inicial para a integração intra e interinstitucional, bem como para o diálogo e engajamento da sociedade civil organizada.

O Plano contempla, numa perspectiva integrada, a avaliação quali-quantitativa dos recursos hídricos e o licenciamento ambiental das atividades específicas – água, esgoto, resíduos sólidos, entre outros, para sede do município, ações

² Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual. (Lei N° 11.445/2007, era. 19, § 4°).

³ Formação de um Grupo Executivo composto por técnicos dos órgãos do município responsáveis pela saneamento ambiental, de técnicos da concessionária dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e de representantes da sociedade civil.

locais de abastecimento de água, disposição final dos resíduos sólidos, manejo dos resíduos sólidos urbanos, considerando, além da sustentabilidade ambiental, a sustentabilidade administrativa, financeira e operacional dos serviços e a utilização de tecnologias apropriadas.

Assim, a partir do conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, foi possível construir o planejamento e a execução das ações de Saneamento no âmbito territorial do município de Prudentópolis e submetê-la à apreciação da sociedade civil.

Desse Modo, o produto materializado pelo relatório do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS é de grande utilidade para o planejamento e gestão dos serviços locais de saneamento ambiental, se constituindo em um norteador das ações a serem implementadas.

Importante destacar que se prevê a continuidade, avaliação e complementação permanente do presente Plano, na medida em que este é concebido como processo de planejamento e não como um documento que se finaliza nos limites de um relatório conclusivo.

Desdobramentos a serem propostos, ações pontuais, emergenciais, bem como outros estudos complementares deverão ser executados e submetidos à análise conjunta de todos os envolvidos, para que observados os princípios norteadores da elaboração original do Plano não interrompa ou altere em demasia o processo planejamento pactuado.

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

Dados Gerais⁴:

Até a segunda metade do século XIX o município de Guarapuava era a maior unidade administrativa do Paraná. Seu vasto território se estendia desde o rio dos Patos, na divisa com o município de Imbituva, até os rios Iguçu e Paraná, na fronteira do Brasil com as repúblicas da Argentina e do Paraguai.

O Barão de Capanema, então diretor do Telégrafo Nacional, procurou instalar uma linha telegráfica na região celebrando para isto um contrato com o governo da província do Paraná, afim de que este mandasse abrir um caminho para Guarapuava acompanhando os postes da linha telegráfica, correndo metade das despesas por conta dos cofres da província. Até a época da abertura da linha telegráfica a área compreendida entre o rio dos Patos e a Serra da Esperança era praticamente desabitada.

Em 1882, desde que o projeto da construção da estrada oferecia perspectivas de valorização das terras, começou a afluir gente à localidade, que, segundo consta, foi anteriormente habitada por selvagens pertencentes às tribos dos co-roados, hoje totalmente desaparecidos.

A seis quilômetros do rio dos Patos, Firmo Mendes de Queiroz, descendente de bandeirantes paulistas, construiu uma casa e tentou a agricultura. Pela sua propriedade deveria passar a linha telegráfica e, conseqüentemente, a estrada para Guarapuava. Em 1884 o Pároco de Guarapuava convenceu Firmo Mendes de Queiroz a mandar construir uma capela consagrada a São João Batista. Nesse mesmo ano, Firmo de Queiroz doou duas terras, para que nelas fosse construída uma povoação, à qual deu o nome de São João do Capanema, em homenagem ao Santo Padroeiro e ao Barão de Capanema, de quem o fundador era grande amigo.

Em pouco tempo a povoação foi-se transformando e aumentando com a chegada de famílias de diversas procedências, construindo-se a "Vilinha", como passou a denominar-se entre os moradores da região.

Em fins de 1894 o Governo Federal resolveu colonizar a região de São João do Capanema, cujas terras foram doadas pelo Governo do Estado para esse fim. O Dr. Cândido Ferreira de Abreu, Diretor da Colônia, resolveu denominar de Prudentópolis a colônia recém fundada, em homenagem ao então Presidente da República, Dr. Prudente José de Moraes Barros, fazendo desaparecer a antiga designação de São João do Capanema.

⁴ Dados disponíveis em: www.prudentopolis.pr.gov.br, acesso em 21/06/2013.

A "Vilinha", então, como sede de colônia, tomou grande impulso. E já em 1895 apresentava aspecto de povoação próspera e progressista, com ruas bem traçadas e grande movimento de colonos.

Foi por essa época que chegou ao Brasil a primeira leva de colonos imigrantes ucranianos, o quais manifestaram ao Governo Federal o desejo de se estabelecerem nas terras do Paraná, sendo registrado em 1896 a imigração de 1500 famílias, aproximadamente 8 mil pessoas para Prudentópolis.

O processo de imigração ucraniana para Prudentópolis continuou até meados da década de 20, porém decrescente em ritmo e número de famílias. Isto fez com que Prudentópolis se tornasse o município brasileiro que mais imigrantes ucranianos recebeu. Outros imigrantes também se estabeleceram na região e foram importantes para o processo de colonização de Prudentópolis, entre eles destacam-se os poloneses, alemães e italianos.

Para maior facilidade de administração, e, diante do elevado número de imigrantes localizados ali, a colônia de Prudentópolis foi dividida nos seguintes núcleos: Ivaí, Maurice Faivre, Inspetor Carvalho, Esperança, Santos Andrade, Sete de Setembro, Tiradentes, Dr. Vicente Machado, Rio Preto, Quinze de Novembro, Visconde de Guarapuava, Coronel Bormann, Luiz Xavier, Vinte e Cinco de Outubro, União, Olinto, Eduardo Chaves, Capanema, Carlos Gomes, Sertório, Vinte e Três de Abril, Iguçu, Ronda e Mirim.

Pelo Decreto n.º 225, de 15 de dezembro de 1903, foi criada uma Agência Fiscal em Prudentópolis, compreendendo todo o distrito policial do mesmo nome. Mas, o seu contínuo desenvolvimento, verificado em todos os setores de sua atividade, reclamava uma organização político-administrativa de acordo com as suas necessidades.

Com o estabelecimento dos colonos imigrantes, a administração da colônia havia dado por concluída a sua tarefa. Dedicados à agricultura, à pecuária e à pequena indústria, esses colonos representavam fator de grande progresso para a colônia, que prosperava extraordinariamente.

Finalmente, através da Lei Estadual n.º 615, de 5 de março de 1906, foi criado o município de Prudentópolis e instalado em 12 de agosto do mesmo ano, foi desmembrado de Guarapuava. O decreto n.º 242, de 14 de junho do mesmo ano, designou o dia 8 de julho para a realização das eleições municipais.

A 20 de agosto daquele ano efetuou-se a instalação oficial do município, empossando-se as primeiras autoridades municipais. Pela Lei n.º 2614, de 14 de março de 1929, Prudentópolis recebeu foros de cidade, sendo, ao mesmo tempo criada a comarca de mesmo nome.

Evolução Populacional⁵

PRUDENTÓPOLIS	1.991	2.000	2.010	2044*
POPULAÇÃO URBANA	11.392	18.276	22.463	42.689
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	2,44	5,44	2,08	1,96
POPULAÇÃO RURAL	35.622	28.070	26.329	15.066
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	1,28	-2,64	-0,64	-1,68
TOTAL	47.014	46.346	48.792	57.755
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	1,55	-0,16	0,52	0,51
IDH-M	0,657	0,733		

FONTE - IBGE/IPARDES

* FONTE: SANEPAR

Distâncias dos Principais Pontos⁶

Da Capital Curitiba : 207 km
Guarapuava : 55 Km
Ponta Grossa : 82 km

Dados Geográficos⁷

Área: 2.242,466 km²
Altitude : 840,00 metros
Latitude : 25° 12' 47" Sul
Longitude : 50° 58' 40" W

Clima⁸

Clima Temperado subtropical, de verões frescos e com ocorrência de geadas severas e freqüentes no inverno, não apresentando estação seca.

⁵ Dados disponíveis em www.ipardes.gov.br, acesso em 21/06/2013.

⁶ Dados disponíveis em: www.ipardes.gov.br, acesso em 21/06/2013.

⁷ Dados disponíveis em www.prudentopolis.pr.gov.br e www.ipardes.gov.br, acesso em 21/06/2013.

⁸ Dados disponíveis em www.prudentopolis.pr.gov.br, acesso em 21/06/2013.

Aspectos Econômicos⁹

Participação no PIB Municipal:

Agropecuária: 22,65 %

Indústria: 9,90 %

Serviços: 61,01 %

Produto Interno Bruto: R\$ 414.236.000,00

PIB per capita: R\$ 8.490,00

População Economicamente Ativa: 28.892 hab.

Principais Repasses Tributários:

ICMS, IPVA, Fundo de Exportação e Royalties de Petróleo

Principais Produtos Agrosilvopastoris:

Fumo, Soja, Feijão, Pecuária.

Indústria Dominante:

Têxtil e Produtos Alimentares.

Mapa do Município de Prudentópolis



DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Informações Gerais

O município de Prudentópolis atua no setor por meio de delegação da prestação dos serviços de água e esgoto, sendo que desde 1.974 os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários são prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, por meio de Contrato de Concessão de Serviços Públicos.

O abastecimento público de água tem sido prestado de maneira satisfatória à população em todas as regiões urbanas do município, dentro dos padrões de qualidade e potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

No que se refere ao abastecimento das comunidades isoladas (vilas rurais), tais localidades são abastecidas por sistemas próprios (poços e captação superficial e minas), sendo operadas diretamente pelas próprias comunidades, sem a intervenção da concessionária que opera o sistema urbano.

Descrição do Sistema de Abastecimento de Água Existente

O sistema de abastecimento de água do município de Prudentópolis é composto por:

SEDE MUNICIPAL

Além do perímetro urbano, o sistema de abastecimento da Sede atende ainda aproximadamente 580 ligações na área rural: Rio dos Patos, Manduri, Linha In-

spetor Carvalho, Linha Ronda, Vila Rural, Linha Cândido de Abreu, Linha Ronda e saída para Irati.

CAPTAÇÃO

O manancial para abastecimento de água é o Rio dos Patos. A vazão total de captação é de 216 m³/h, suficiente para o abastecimento da população de 30.523 habitantes, até o ano de 2015.

ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA

A água bruta captada é recalçada através de estação elevatória e transportada por duas adutoras, a primeira de 45 metros em ferro fundido, com diâmetro de 200mm e a segunda com 4.675 metros em ferro fundido, com diâmetro de 150mm, e 3.700 metros em PVC, até a Estação de Tratamento de Água.

TRATAMENTO

O sistema de tratamento é completo composto por uma estação de tratamento com capacidade total de 216 m³/h, suficiente para o abastecimento da população de 30.523 habitantes, até o ano de 2015.

A qualidade da água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela Portaria N° 2914/2011 do Ministério da Saúde.

RESERVAÇÃO

O sistema de reservação é composto por quatro reservatórios com capacidade total de 925 m³ já no seu limite de operação.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água é composta por 205.909 metros de tubulações que estão no seu limite de operação.

LIGAÇÕES

O sistema de abastecimento de água conta com 8.394 ligações, todas com hidrômetro.

COMUNIDADES ISOLADAS

As comunidades isoladas de Prudentópolis têm seu abastecimento de água operado e mantido pela comunidade local com apoio da prefeitura, sem intervenção da concessionária que opera a Sede Urbana, ou abastecida por fontes individuais.

Linha Piquiri

A comunidade de Linha Piquiri possui 121 famílias e é abastecida por sistema individual. Possui levantamento técnico e cadastral realizado para elaboração de projetos de implantação de sistema coletivo de abastecimento.

São Pedro

Sistema de abastecimento já implantado compreendendo um poço profundo com capacidade de 6 m³/h, um reservatório elevado de 10 m³, rede de distribuição com 20 km de extensão e 99 ligações, todas com hidrômetro.

Linha Esperança e Linha Ivaí Velho

Sistema de abastecimento já implantado compreendendo um poço profundo com capacidade de 8 m³/h, um reservatório elevado de 10 m³, rede de distribuição com 6 km de extensão e 120 ligações. O sistema atende ainda 60 ligações da Linha Ivaí Velho que conta com 6,9 km de rede de distribuição, as demais famílias utilizam-se de fontes próprias (poços, minas, etc).

Água Quente

A comunidade de Água Quente possui 41 famílias e é abastecida por sistema individual. Possui projeto elaborado e cadastrado junto ao Funasa para implantação de sistema coletivo de abastecimento.

Barra das Canoas

A comunidade de Água Quente possui 45 famílias e é abastecida por sistema individual. Possui projeto elaborado e cadastrado junto ao Funasa para implantação de sistema coletivo de abastecimento.

Barra Vermelha

A comunidade de Barra Vermelha possui 97 famílias e é abastecida por sistema individual. Possui projeto elaborado e cadastrado junto ao Funasa para implantação de sistema coletivo de abastecimento.

Lageado

A comunidade de Lageado possui 70 famílias e é abastecida por sistema individual. Possui projeto elaborado e cadastrado junto ao Funasa para implantação de sistema coletivo de abastecimento.

Poço dos Anzóis

A comunidade de Poço dos Anzóis possui 14 famílias e é abastecida por sistema individual. Possui projeto elaborado e cadastrado junto ao Funasa para implantação de sistema coletivo de abastecimento.

As comunidades isoladas de Pedra Branca, Vista Alegre, Barra das Ordenanças e Marcondes Segunda Linha são abastecidas por sistemas individuais (poços e/ou minas) e estão em fase de levantamento de dados para elaboração dos projetos para implantação de sistema coletivo de abastecimento de água, a atender aproximadamente 350 famílias.

Índice de Atendimento do Sistema de Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água de Prudentópolis atende a 100% da população urbana do município¹⁰ com disponibilidade de rede de distribuição de água.

Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água

Durante o período compreendido entre 1974 a novembro de 2013, foram realizados investimentos na ordem de R\$ R\$ 8.938.099,66 (oito milhões, novecentos e trinta e oito mil, noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).¹¹

Investimentos em Andamento no Sistema de Abastecimento de Água

Encontra-se em andamento no município, os seguintes investimentos no Sistema de Abastecimento de Água:

2013-2014: Obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da Sede Municipal compreendendo reservatórios 500m³ e 1000 m³. Casa de Química, módulo de tratamento com capacidade de 30 l/s, lagoa de tratamento de efluentes da ETA (2500 m³), duas elevatórias de água bruta e adutora. Valor estimado R\$ 2.614.471,85 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Nota: fonte de recursos assegurada pela operadora junto ao BNDES 2011 Ministério das Cidades.

2013-2014: Obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da Sede Municipal compreendendo duas elevatórias de água tratada e 7.400 metros de reforços nos anéis de distribuição. Valor estimado: R\$ 1.595.375,89 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Nota: fonte de recursos assegurada pela operadora junto ao BNDES Debêntures.

2013-2014: Obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da Sede Municipal compreendendo instalações elétricas e automação. Valor R\$ 250.000,00.

¹⁰ Sanepar - Sistema de Informação, referência 11/2013.

¹¹ Sanepar - Demonstrativo de Receitas, Custos, Despesas e Investimentos, referência 05/2013.

Nota: fonte de recursos assegurada pela operadora junto ao BNDES Debêntures.

2012-2014: Obra de implantação do sistema de abastecimento de água da comunidade Rio da Areia, a atender 124 famílias. Valor estimado: R\$ 162.170,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e setenta reais).

Nota: fonte de recursos assegurada pela operadora e prefeitura municipal, em regime de parceria.

Diagnóstico e Necessidades de Investimentos para Atendimento de Demanda Populacional Futura

SEDE MUNICIPAL

CAPTAÇÃO

Para atendimento da demanda futura, até 2024 deverá ser ampliada sua capacidade de captação para 400 m³/h a fim de garantir a regularidade do abastecimento até o horizonte de 2044.

ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA

Até ano de 2024, haverá necessidade de reforçar a adutora para atendimento da demanda futura até o horizonte de 2044.

TRATAMENTO

Até ano de 2031, será necessário aumentar a capacidade de produção da estação de tratamento para 385 m³/h a fim de atender a demanda da população até o horizonte de 2044.

RESERVAÇÃO

Até ano de 2028, será necessário aumentar a capacidade de reservação em 1500 m³ para atender a demanda futura da população até o horizonte de 2044.

DISTRIBUIÇÃO

Há necessidade de intervenção de rede de distribuição e estações elevatórias cujas obras já encontram-se em andamento.

COMUNIDADES ISOLADAS

Para as comunidades de Pedra Branca, Vista Alegre, Barra das Ordenanças, Marcondes Segunda Linha, o diagnóstico e apontamento das necessidades, bem como recursos necessários deverão ser quantificados após a conclusão dos levantamentos e elaboração do projeto, e inseridos no PMSB na próxima revisão.

As comunidades de São Pedro, Linha Ivaí Velho, Linha Piquiri já possuem levantamento realizado e encaminhado à concessionária prestadora de serviços para elaboração de projetos e posterior pleito de recursos.

Linha Piquiri

Para implantação de sistema coletivo de abastecimento de água serão necessárias as seguintes ações: estudo hidrogeológico e perfuração de poço com capacidade mínima de 7,3 m³/h, execução reservatório de 30 m³ e de 15.300 m de rede de distribuição, implantação de 121 ligações.

São Pedro

Há necessidade de reavaliar a capacidade do o poço existente e ampliar a reservação em 20 m³. Há demanda de 5 ligações que requerem ampliação de 550 m de tubos.

Linha Esperança e Linha Ivaí Velho

Há demanda de 147 novas ligações que requerem ampliação do sistema de abastecimento com reavaliação do poço existente ou novo manancial, aumento de reservação para 30 m³, ampliação da rede de distribuição em 11,4 km e 147 ligações.

Água Quente

Para implantação de sistema coletivo de abastecimento de água serão necessárias as seguintes ações: captação em mina existente com capacidade para 1,6 m³/h, tratamento, execução reservatório de 15 m³ e de 17,9 km de rede de distribuição, implantação de 41 ligações.

Barra das Canoas

Para implantação de sistema coletivo de abastecimento de água serão necessárias as seguintes ações: perfuração de poço com capacidade mínima de 4 m³/h, tratamento, execução 30 m³ de reservação e de 13,5 km de rede de distribuição, implantação de 45 ligações.

Barra Vermelha

Para implantação de sistema coletivo de abastecimento de água serão necessárias as seguintes ações: operacionalização de poço com capacidade mínima de 6 m³/h, tratamento, execução 20 m³ de reservação e de 16 km de rede de distribuição, implantação de 97 ligações.

Lageado

Para implantação de sistema coletivo de abastecimento de água serão necessárias as seguintes ações: operacionalização de poço com capacidade de 10 m³/h, tratamento, execução 20 m³ de reservação e de 16,9 km de rede de distribuição, implantação de 70 ligações.

Poço dos Anzóis

Para implantação de sistema coletivo de abastecimento de água serão necessárias as seguintes ações: perfuração de poço com capacidade mínima de 2 m³/h, tratamento, execução 5 m³ de reservação e de 6,2 km de rede de distribuição, implantação de 14 ligações.

As comunidades de Água Quente, Barra das Canoas, Barra Vermelha, Lageado, e Poço dos Anzóis possuem projetos cadastrados junto ao Funasa pleiteando recursos para implantação de sistema coletivo de abastecimento de água.

A comunidade de Rio da Areia possui obras em andamento, em regime de parceria entre a concessionária prestadora de serviços e prefeitura municipal.

A comunidade de Taboão possui projeto elaborado com apoio da concessionária prestadora de serviços, bem como parceria firmada entre a concessionária e prefeitura municipal e recursos assegurados.

Investimentos Previstos no Sistema de Abastecimento de Água

Os investimentos necessários para garantir a continuidade e qualidade nos serviços de abastecimento de água do município devem seguir o cronograma abaixo descrito:

2015-2020: Obra de implantação/ampliação do sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Linha Paraná, Anta-Gorda – Esperança; São Sebastião; Bairro dos Moreiras e Linha Sete de Setembro/Capanema/Eduardo Chaves e Concórdia; e Linha Santo Antônio; com alocação de recursos necessários para execução própria, parceria ou projetos específicos.

2022-2023: Projetos básicos e executivos para ampliação do sistema de abastecimento de água da Sede Municipal compreendendo aumento da capacidade de captação para 400 m³/h, de adução, tratamento e 700 m³ reservação. Valor estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Nota: sem fonte de recursos definida.

2024-2025: Obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da Sede Municipal compreendendo aumento da capacidade de captação para 400 m³/h, de adução, tratamento e 700 m³ reservação. Valor estimado: R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).
Nota: sem fonte de recursos definida.

2014-2015: Obra de implantação do sistema de abastecimento de água da

comunidade Taboão, a atender 110 famílias. Valor estimado: R\$ 218.320,40 (duzentos e dezoito mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos).

Nota: fonte de recursos assegurada pela operadora e prefeitura municipal, em regime de parceria.

2016-2017: Obra de implantação do sistema de abastecimento de água da comunidade Água Quente. Valor estimado: R\$ 277.083,30 (duzentos e setenta e sete mil, oitenta e três reais e trinta centavos).

Nota: condicionada a obtenção de recursos não onerosos.

2018-2019: Obra de implantação do sistema de abastecimento de água da comunidade Barra das Canoas. Valor estimado: R\$ 340.588,63 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

Nota: condicionada a obtenção de recursos não onerosos.

2020-2021: Obra de implantação do sistema de abastecimento de água da comunidade Barra Vermelha. Valor estimado: R\$ 339.911,78 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

Nota: condicionada a obtenção de recursos não onerosos.

2022-2023: Obra de implantação do sistema de abastecimento de água da comunidade Lageado. Valor estimado: R\$ 362.941,01 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

Nota: condicionada a obtenção de recursos não onerosos.

2024-2025: Obra de implantação do sistema de abastecimento de água da comunidade Poço dos Anzóis. Valor estimado: R\$ 195.085,29 (cento e noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Nota: condicionada a obtenção de recursos não onerosos.

2026-2027: Obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da comunidade São Pedro. Valor estimado: R\$ R\$ 87.240,00 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).

Nota: condicionada a obtenção de recursos não onerosos.

2027-2029: Projeto e obra de implantação de sistema coletivo de abastecimento de água da Linha Piquiri. Valor estimado: R\$ 242.847,50 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Nota: condicionada a obtenção de recursos não onerosos.

2029-2031: Projeto e obra de ampliação de sistema coletivo de abastecimento de água da Linha Esperança e Ivaí Velho. Valor estimado: R\$ 265.325,50 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Nota: condicionada a obtenção de recursos não onerosos.

Descrição do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente

O município possui sistema público de coleta e tratamento de esgotos sanitários composto de:

LIGAÇÕES

O sistema de coleta de esgotos sanitários conta com 6.010 ligações.

REDE COLETORA

A rede coletora de esgotos sanitários é composta por 151.380 metros de tubulações que atendem os bairros Centro, Vila das Flores, Vila Madalena, Vila Iguacu, Vila Esperança, Jardim Brasil, Vila da Luz, Barro Preto, Ronda, Bélica, Delmira, Vila Papagaios, Vila Nova, Vila Mariana, Pousinhos, Vila Beraldo.

INTERCEPTORES

Os interceptores de esgoto são compostos por 15.056 metros de tubulações.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E LINHA DE RECALQUE

O sistema de esgoto sanitário conta com duas estações elevatórias, e com uma extensão total de linhas de recalque de 1.526 metros.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

O sistema de tratamento de esgoto é composto por duas estações de tratamento com capacidade total de 60 l/s, suficiente para atender a demanda de 52.400 habitantes.

A qualidade do esgoto tratado atende aos parâmetros estabelecidos pelas Licenças de Operação no 2306 e 21766 concedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

Índice de Atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário

O sistema de esgotamento sanitário da sede de Prudentópolis atende a 69%¹² da população com rede coletora de esgoto.

Investimentos Realizados no Sistema de Esgotamento Sanitário

Durante o período compreendido entre 1974 e novembro de 2013, foram realizados investimentos na ordem de R\$ 10.086.189,71¹³ (dez milhões, oitenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

Investimentos em Andamento no Sistema de Esgotamento Sanitário

Encontra-se em andamento no município, os seguintes investimentos no Sistema de Abastecimento de Esgotamento Sanitário:

2012-2013: Ampliação do SES – elaboração de projeto executivo para rede coletora de esgoto e LPE, com valor estimado de R\$ 49.930,00 (quarenta e nove mil novecentos e trinta reais).

Nota: fonte de recursos próprios assegurados pela operadora.

2013-2014: Execução de 6.000m de RCE e 400 LPE, com valor estimado de R\$ 286.660,00 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta reais).

Nota: fonte de recursos assegurada pela operadora, em parceria com a Prefeitura Municipal.

Diagnóstico e Necessidades de Investimentos para Atendimento de Demanda Populacional Futura

LIGAÇÕES

As obras previstas devem aumentar a quantidade de ligações em 300 até o ano de 2016, atingindo um índice de atendimento com rede coletora de 72%, obras estas em parceria com a operadora de serviços de água e esgoto, mantendo este índice até o ano de 2024.

Demais obras previstas devem aumentar a quantidade de ligações em 300 até o ano de 2024, atingindo um índice de atendimento com rede coletora de 74%, e até o ano de 2034, atingindo um índice de atendimento com rede coletora de 80%, aumentando esse índice em 90%, até 2044.

REDE DE COLETA

Estão previstos 6.000 metros de rede coletora até 2015, em locais esparsos, em parceria com a operadora de serviços de água e esgoto.

Além destas, estão previstas obras de ampliação de 6.000 metros de rede coletora até 2.023, e, 6.000 metros até 2.033, obras estas sem fonte de recurso definida.

ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E LINHAS DE RECALQUE

Promover a readequação do sistema sempre que ocorrer comprometimento, adaptando-se à capacidade necessária, com previsão de ampliação da ETE Papuã, e previsão de construção de uma ETE em Vila das Flores para atendimento da região abrangida.

¹² Sanepar - Sistema de Informação, referência 11/2013.

¹³ Sanepar - Demonstrativo de Receitas, Custos, Despesas e Investimentos, referência 05/2013.

ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Promover investimentos para sua adequação e ampliação conforme ocorrer a expansão e comprometimento de todo o sistema da rede coletora e de tratamento de dejetos.

Investimentos Previstos no Sistema de Esgotamento Sanitário

Os investimentos necessários para garantir a continuidade e qualidade no Sistema de Esgotamento Sanitário do município devem seguir o cronograma abaixo descrito:

2014-2015: Ampliação do sistema de esgotos sanitários da Sede Municipal, compreendendo elaboração de projeto executivo para 6.000 metros de rede coletora de esgoto e 300 ligações prediais de esgoto, com valor estimado de R\$ 49.930,00 (quarenta e nove mil novecentos e trinta reais).

Nota: sem fonte de recursos definida.

2014-2015: Ampliação do sistema de esgotos sanitários da Sede Municipal, compreendendo execução de 6.000m de rede coletora e 300 ligações prediais de esgoto, com valor estimado de R\$ 286.660,00 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta reais).

Nota: fonte de recursos assegurada pela operadora, em parceria com a Prefeitura Municipal.

2022: Ampliação do sistema de esgotos sanitários da Sede Municipal, compreendendo elaboração de projeto executivo para 6.000 metros de rede coletora de esgoto e 300 ligações prediais de esgoto, com valor estimado de R\$ 49.930,00 (quarenta e nove mil novecentos e trinta reais).

Nota: sem fonte de recursos definida.

2023: Ampliação do sistema de esgotos sanitários da Sede Municipal, compreendendo execução de 6.000m de rede coletora e 300 ligações prediais de esgoto, com valor estimado de R\$ 286.660,00 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta reais).

Nota: sem fonte de recursos definida.

2032: Ampliação do sistema de esgotos sanitários da Sede Municipal, compreendendo elaboração de projeto executivo para 6.000 metros de rede coletora de esgoto e 300 ligações prediais de esgoto, com valor estimado de R\$ 49.930,00 (quarenta e nove mil novecentos e trinta reais).

Nota: sem fonte de recursos definida.

2033: Ampliação do sistema de esgotos sanitários da Sede Municipal, compreendendo execução de 6.000m de rede coletora e 300 ligações prediais de esgoto, com valor estimado de R\$ 286.660,00 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta reais).

Nota: sem fonte de recursos definida.

OBJETIVOS E METAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Objetivo

Universalização¹⁴ do acesso da população ao sistema de abastecimento de água público, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente.

Metas

Meta Geral

Manter o atendimento de 100% da população urbana do município com água tratada.

Metas Específicas

¹⁴ Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei 11.445/2007, Art. 3º, inciso III).

Qualidade

Manter o atendimento à Portaria N° 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Continuidade

Manter o fornecimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações de necessária manutenção corretiva ou preventiva do sistema.

Uso racional da água

Implantar, em conjunto com a sociedade civil, Programa de Educação Socioambiental visando incentivar o uso racional da água.

Conservação dos Mananciais

Implantar e manter de forma permanente e integrada com os Comitês de Bacia Hidrográfica, órgãos governamentais municipais e estaduais e sociedade civil, Programa de Conservação dos Mananciais de Abastecimento atuais e futuros.

Programas, Projetos e Ações**Universalização Acesso da População Urbana: Período 2013 – 2044**

A manutenção da meta de atendimento de 100% da população urbana com disponibilidade de água tratada será garantida por meio de investimentos no Programa de Ampliação de Rede, da prestadora de serviços.

Qualidade do Produto: Período 2013 – 2044

A aferição da qualidade da água distribuída será realizada por meio de análise da amostra de água coletada em pontos da rede de distribuição existente, conforme determinam a Portaria N° 2914/2011 e a Resolução CONAMA 430/2011, sendo que os resultados continuarão a serem impressos nas faturas das contas de água entregues à população.

Continuidade do Abastecimento: 2013 – 2044

A garantia da continuidade de abastecimento se dará por meio de programa de manutenção preventiva e corretiva, que serão informadas à população pela mídia local.

Uso Racional da Água: Período 2013 – 2044

Visando incentivar o uso racional da água, serão implementadas ações de Programa de Educação Socioambiental com base na metodologia adotada pela prestadora de serviços de abastecimento de água e de esgoto, em parceria com a Prefeitura local e a sociedade civil.

Conservação de Mananciais: Período 2013 – 2044

A partir da realização do estudo dos aspectos e necessidades qualitativas e quantitativas das bacias de mananciais atuais e de potencial futuro, será implementado Programa de Conservação de Mananciais, visando a garantia da qualidade e disponibilidade de água para a população atual e futura de Prudentópolis. O referido programa será concebido, implementado e gerenciado de forma integrada com os Comitês de Bacia, organismos municipais e estaduais e sociedade civil.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**Objetivo**

Universalização¹⁵ do acesso da população ao sistema de Esgotamento Sanitário, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente, mediante consulta prévia à população a ser beneficiada.

A consulta prévia à população somente será dispensada nas áreas localizadas nas bacias hidrográficas de manancial de abastecimento público, nas quais a implantação do sistema público de coleta e tratamento de esgoto destinar-se-á conservação ambiental do manancial.

Metas

No caso de adoção e/ou permanência da utilização da solução individual de tratamento de esgotos, a população receberá orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema de tratamento individual de esgotos sanitários, por meio de material informativo a ser distribuído pela prestadora de serviços de água e esgotos sanitários em conjunto com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

Em função do resultado da consulta popular à ampliação do sistema público de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, as metas progressi-

¹⁵ Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei 11.445/2007, Art. 3º, inciso III).

vas de ampliação da infra-estrutura serão definidas, observada a sustentabilidade econômica e financeira do sistema¹⁶, conforme indicado a seguir:

- Atingir em 72% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE – da população na sede urbana até o ano 2016;
- Atingir em 75% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE – da população na sede urbana até o ano 2024;
- Atingir em 80% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE – da população na sede urbana até o ano 2034;
- Manter em 90% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE – da população na sede urbana até o ano 2044.

Programas, Projetos e Ações**Sistema Individual de Tratamento de Esgotos Sanitários Universalização do Acesso à Solução Individual de Tratamento: Período 2013 – 2044**

Manter programa permanente de orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema, em parceria com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

Sistema Público de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos Sanitários**Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2013-2014**

Elaborar os projetos executivos e orçar em caráter definitivo os investimentos necessários para o atingimento da meta para o ano de 2016.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2014

Inserir a programação de obras do sistema de esgotamento sanitário e buscar fonte de recursos para a execução das obras.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2014 – 2015

Executar as obras previstas na programação de investimentos.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2022

Elaborar os projetos executivos e orçar em caráter definitivo os investimentos necessários para o atingimento da meta para o ano de 2024.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2022

Inserir a programação de obras do sistema de esgotamento sanitário e buscar fonte de recursos para a execução das obras.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2023

Executar as obras previstas na programação de investimentos.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2032

Elaborar os projetos executivos e orçar em caráter definitivo os investimentos necessários para o atingimento da meta para o ano de 2034.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2033

Inserir a programação de obras do sistema de esgotamento sanitário e buscar fonte de recursos para a execução das obras.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2034

Executar as obras previstas na programação de investimentos.

Programa de Educação Socioambiental: Período 2014 – 2044

Implantar concomitante com a execução das obras e, posteriormente, manter como programa permanente o Programa se Ligue na Rede, com o objetivo de orientar a população quanto à necessidade do uso correto da rede coletora de esgotos.

¹⁶ Conforme disposição prevista no art. 29, caput, da Lei nº 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

Quadro 1 - Sistema de Abastecimento de Água

RISCOS POTENCIAIS	ORIGEM	PLANO DE CONTINGÊNCIAS
<p>1. Falta de água generalizada</p>	<p>Interrupção na operação de captação de água “in natura” em função de inundações, colapso de poços tubulares profundos, interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica, etc., que concluam pela inoperância dos equipamentos eletromecânicos e/ou das estruturas.</p> <p>1. Rompimento de adutoras de água bruta e de água tratada, quando esta é a única ligação entre o sistema de produção e de distribuição, em função de: movimentação do solo (deslizamento, solapamento, recalque diferencial sob as estruturas de apoio ou ancoragem, etc.); transientes hidráulicos (sobrepessão interna); choque mecânico externo (obras), etc.</p> <p>1. Alteração da qualidade da água in natura em função da ocorrência de componentes orgânicos ou minerais acima do padrão estabelecido (areia, metais, sais minerais, agrotóxicos, coliformes, etc.) provenientes de lançamento de esgotos industriais, atividades agrícolas, pocilgas, e outros.</p> <p>2. Alteração da qualidade da água in natura em função do derramamento de cargas perigosas (tóxicos, óleos minerais e vegetais, combustíveis, etc.) decorrente de acidentes durante o transporte nos modais rodoviários e ferroviários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência. • Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil. • Comunicação à Polícia e quando necessário abertura de boletim de ocorrência. • Interrupção da captação de água in natura em tempo hábil, quando do derramamento de produtos perigosos no manancial. • Comunicação à concessionária de energia elétrica. • Controle da água disponível em reservatórios de distribuição. • Adequação do processo de tratamento. • Reparo das unidades danificadas. • Implementação de rodízio de abastecimento (racionamento).

Quadro 1 - Sistema de Abastecimento de Água

RISCOS POTENCIAIS	ORIGEM	PLANO DE CONTINGÊNCIAS
1. Falta de água generalizada	<ol style="list-style-type: none"> 1. Interrupção na operação de tratamento de água em função de vazamento de cloro no estado gasoso, interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica, acidentes elétricos que venham a inutilizar os equipamentos eletromecânicos, comprometimento das edificações em decorrência da deterioração imperceptível das estruturas. 2. Interrupção no abastecimento motivada por agentes externos (vandalismo). 	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação do procedimento de comunicação entre os órgãos que compõem o sistema de defesa civil. • Utilização de sistemas de geração autônoma de energia. • Mapeamento de fontes alternativas ou possíveis sistemas de abastecimento de água das localidades vizinhas, dimensionamento e transporte de água potável através de frota de caminhões pipa (+ usual para transporte de água).
2. Falta de água parcial ou localizada	<ul style="list-style-type: none"> • Deficiência de água nos mananciais em períodos de estiagem • Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água • Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição • Danos em equipamentos de estações elevatórias de água tratada • Danos em estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada • Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada • Ações por agentes externos (vandalismo) • Qualidade inadequada da água dos mananciais (atividades agropecuárias, lançamento de efluentes industriais e outros) 	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência • Comunicação à população / instituições / autoridades • Comunicação à Polícia • Comunicação à concessionária de energia elétrica • Deslocamento de frota de caminhões tanque • Reparo das instalações danificadas • Transferência de água entre setores de abastecimento • Utilização de carvão ativado

Quadro 2 – Sistema de Esgotamento Sanitário

RISCOS POTENCIAIS	ORIGEM	PLANO DE CONTINGÊNCIAS
1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos	<ul style="list-style-type: none"> • Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento • Danos em equipamentos eletromecânicos e/ou estruturas • Ações por agentes externos (vandalismo) 	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação à concessionária de energia elétrica • Comunicação aos órgãos de controle ambiental • Comunicação à Polícia • Instalação de equipamentos reserva • Reparo das instalações danificadas • Utilização de caminhões limpa fossa
2. Vazamento de esgotos em estações elevatórias	<ul style="list-style-type: none"> • Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento • Danos em equipamentos eletromecânicos e/ou estruturas • Ações por agentes externos (vandalismo) • Ligações irregulares 	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação à concessionária de energia elétrica • Comunicação aos órgãos de controle ambiental • Comunicação à Polícia • Instalação de equipamentos reserva • Reparo das instalações danificadas • Acionamento imediato das equipes de atendimento emergencial • Acionamento de sistema autônomo de geração de energia
3. Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários	<ul style="list-style-type: none"> • Desmoronamentos de taludes/paredes de canais • Erosões de fundos de vale • Rompimento de travessias 	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação aos órgãos de controle ambiental • Acionamento imediato das equipes de atendimento emergencial • Reparo das instalações danificadas
4. Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgotos • Obstruções em coletores de esgoto 	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação à vigilância sanitária • Acionamento das equipes de atendimento emergência • Execução dos trabalhos de limpeza • Reparo das instalações danificadas

DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

Diretrizes

1. Garantir como medida profilática à saúde pública o acesso da população urbana ao saneamento básico, composto pelos serviços de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, coleta e disposição final de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, com qualidade, regularidade, atendimento às normas legais e modicidade das tarifas;
2. Desenvolver educação socioambiental tendo como premissa a participação da comunidade no processo de promoção de mudanças, objetivando a melhoria da qualidade de vida de todos e a conformação de um ambiente sustentável para as presentes e futuras gerações;
3. Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, requisitando apoio financeiro dos demais entes federados (Governo do Estado e União);
4. Garantir a universalização do acesso ao sistema de esgotamento sanitário, mediante a implantação solução individual de esgotamento ou por meio de metas graduais e progressivas de implantação do sistema público de coleta e tratamento;
5. Assegurar a prestação adequada dos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, implantando políticas de coleta e reciclagem de materiais e compostagem, reduzindo a proliferação de vetores e animais peçonhentos;
6. Estabelecer estudos de viabilidade técnica e financeira para a formação de consórcio intermunicipal para tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Estratégias de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico, que deverá ser executado no período 2013 - 2044, se constituirá por linhas de ação que devem se articular com as demais instituições públicas estaduais e privadas visando a superação dos problemas diagnosticados.

Tais linhas de ação se desdobrarão em programas específicos a serem desenvolvidos pelas secretarias municipais e seus respectivos departamentos, conforme diretrizes propostas e metas estabelecidas.

Os programas, por sua vez, serão constituídos por um conjunto de ações (projetos, atividades, entre outros) que deverão resultar em obras, bens e serviços oferecidos à sociedade.

Nesse sentido, as linhas de ação para a operacionalização do Plano Municipal de Saneamento, serão subdivididas em quatro eixos, cuja exposição breve está a seguir apresentada:

1. Gestão municipal do saneamento básico

A administração pública municipal deverá ser reestruturada, visando a busca da eficiência e eficácia dos serviços de saneamento prestados. Assim, esta linha de ação compreende a tomada de decisão do gestor público em destinar a gestão do Plano Municipal de Saneamento à determinada estrutura administrativa.

2. Inclusão Social

A atual dinâmica econômica e social das comunidades locais indica que a geração de renda e o emprego são estratégias determinantes de inclusão social dos menos favorecidos. Assim, por exemplo, a coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos pode propiciar a geração de novos postos de trabalho e favorecer a criação de cooperativas de carrinheiros, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida dessa população.

3. Infra-estrutura, meio ambiente e saúde pública

Esta linha de ação tem por objetivo garantir a prestação dos serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem urbana à população mediante a observância das disposições legais pertinentes e a capacidade de pagamento da população sobre a prestação desses serviços. Políticas públicas e acesso às linhas de financiamento são fatores essenciais para a persecução da melhoria dos indicadores de saúde pública, de desenvolvimento econômico e social e de preservação ambiental.

4. Educação Socioambiental

Um ambiente não saneado implica na proliferação de vetores e doenças de veiculação hídrica, consumindo recursos públicos em ações curativas. Assim, para a reversão desse quadro é preciso desenvolver na sociedade a preocupação com o equilíbrio ecológico e ambiental em função das atividades humanas, por meio de um programa de educação socioambiental a fim de minimizar os impactos ambientais. A sociedade deve ser orientada a garantir a sustentabilidade ambiental, econômica e social, primeiramente no meio ambiente no qual está inserida.

ENCERRAMENTO

O presente relatório final do Plano Municipal de Saneamento do Município de Prudentópolis é constituído de 45 páginas e foi aprovado mediante participação popular em Audiência Pública realizada na data de 17/01/2014.



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003-A/2014

DATA: 08/01/2014

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 155.777,25 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.064 de 10 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 155.777,25 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.4000.0003 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000661 000851 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.....R\$ 4.543,26

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.00 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.4000.0003 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000661 000851 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.....R\$ 4,79

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

001921 000149 Transferências Voluntárias Públicas Federais.....R\$ 2.123,46

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001940 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....

.....R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFAN-

TIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001951 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001961 000149 Transferências Voluntárias Públicas Federais.....R\$ 33.923,12

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
10.301.7006.2046 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003410 000498 Assistência FarmacéuticaR\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
10.301.7006.2046 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003420 000498 Assistência FarmacéuticaR\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.1011 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
003460 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007.....R\$ 6.824,13

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2060 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004241 000933 PSB-SERV. CONV. FORTALECIMENTO DE VÍNCULOSR\$ 30.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.1018 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
005060 000000 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 4.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2072 MANUTENÇÃO PRIM. SECRET. PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005511 000808 Transferências Voluntárias Públicas Federais.....R\$ 9.358,49

TOTAL.....R\$ 155.777,25

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.851	32381-0	CONV. 09/2013 - JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	R\$ 4,79
TOTAL DAS FONTES			R\$ 4,79

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro

apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.149	32688-7	T.C. Nº 201300347 - FNDE - EQUIP. E MOBILIÁRIO - PAR	R\$ 36.046,58
3.3.498	30952-4	FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - QUALIFAR SUS	R\$ 2.000,00
3.3.500	30841-2	FMS - REFORMA E AMPLIAÇÃO PS BNH CASA FELIZ	R\$ 6.824,13
3.3.808	647054-7	A - TC 303036-20/2009 ELABOR. PLANOS HABITACIONAIS	R\$ 9.358,49
3.3.851	32381-0	CONV. 09/2013 - JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	R\$ 4.543,26
3.3.933	32811-1	ISERV. CONV. FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 30.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 88.772,46

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001930 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 60.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
10.301.7006.2046 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003390 000498 Assistência Farmacéutica.....R\$ 3.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2071 RECAPE DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005420 000000 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$: 67.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 08 de janeiro de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 22/2014

DATA: 06 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **Fabiani Menon**, ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 06 de fevereiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 24/2014

DATA: 07 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **Maria Kereliu**, ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 07 de fevereiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 25/2014

DATA: 10 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **João dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 10 de fevereiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 27/2014

DATA: 11 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, Anderson Ricardo Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 10.748.937-7/PR e CPF nº 052.695.749-26, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Habitação, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Prudentópolis - Pr., 11 de fevereiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 28/2014

DATA: 11 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, Tomaz Slociak, portador da Carteira de Identidade nº 3.048.246-8/PR e CPF nº 410.404.309-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Obras II, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Prudentópolis - Pr., 11 de fevereiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 002/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2012, pelo Decreto nº 307/2012 de 28 de maio de 2012, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para comparecer em no dia 17/02/2014 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Operador de Máquinas

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
14º	286109	Juliano Lis

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2012.

Prudentópolis, 13 de fevereiro de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 45/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a servidora **Roseli Carmen Trentin Paizani**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, no período de 23 de janeiro de 2014 a 10 de fevereiro de 2014, conforme requerimento protocolado, atestado médico e parecer da Assistente Social de que a assistência pessoal da requerente é indispensável.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 06 de fevereiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 46/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Joana Darc Klosowski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Odontologia, no período de 17 de fevereiro de 2014 a 03 de março de 2014, conforme requerimento protocolado, atestado médico e parecer da Assistente Social de que a assistência pessoal da requerente é indispensável.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 12 de fevereiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 47/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde a funcionária **Elizete Aparecida Pereira da Silva Mazur**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, no período de 07 de fevereiro de 2014 a 09 de abril de 2014, devendo retornar em 10 de abril de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 10/02/2014 e Perícia Médica realizada no dia 11/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 12 de fevereiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 48/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde a funcionária **Maria Marizete Greszeszen Kutzmy**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 07 de fevereiro de 2014 a 11 de agosto de 2014, devendo retornar em 12 de agosto de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 10/02/2014 e Perícia Médica realizada no dia 11/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 12 de fevereiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde a funcionária **Monica Barby Munoz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, no período de 07 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2014, devendo retornar em 14 de fevereiro de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 07/02/2014 e Perícia Médica realizada no dia 11/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 12 de fevereiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 50/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria nº 390/2013 a funcionária **Neusa Aparecida Malavski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, no período de 21 de janeiro de 2014 a 11 de agosto de 2014, devendo retornar em 12 de agosto de 2014, conforme requerimento protocolado em 06/02/2014 e resultado da Perícia Médica realizada no dia 11/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 12 de fevereiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 51/2014

Súmula: Concessão de Férias

Data: 12/02/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Carlos Alberto Galli	Almoxarife	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	12/02/2014 a 03/03/2014 (20 dias iniciais)	2012/2013
Darci Binkoski	Vigia	Dpto de Serviços Urbanos	12/02/2014 a 13/03/2014	2012/2013
Darci José Dill	Motorista	Secretaria de Saúde	22/04/2014 a 21/05/2014	2013/2014
Hilario Witchemichen Filho	Fiscal Geral	Dpto de Fiscalização	05/03/2014 a 18/03/2014 (14 dias finais)	2012/2013
Juliano Kaspuscinski	Agente Operacional	Defesa Civil	07/02/2014 a 08/03/2014	2013/2014
Lucio Mauro Kapuscinski	Agente Operacional	Defesa Civil	11/02/2014 a 12/03/2014	2013/2014
Marisa Lenart Pastuch	Auxiliar de Secretaria	Dpto de Habitação	06/02/2014 a 28/02/2014 (23 dias finais)	2012/2013

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 12 de fevereiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 52/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a professora **Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl** a exercer a função de professora responsável pelo CMEI Tia Antonia, bem como aumentar a carga horária de 20h para 40h semanais, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 24/01/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 12 de fevereiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que serão utilizados em eventos realizados para professores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2014.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 4.913,00 (quatro mil novecentos e treze reais).

DATA: 11 de março de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que serão destinados à merenda escolar no ano letivo de 2014.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 575.101,00 (quinhentos e setenta e cinco mil cento e um reais).

DATA: 11 de março de 2014, às 13h30m.

AMOSTRAS ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira,

no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

OBJETO: aquisição de cimento CII-Z 32 que será utilizado na fabricação de tubos de concreto.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DATA: 10 de março de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

OBJETO: aquisição de pregos e arame recozido destinados a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 20.845,50 (vinte mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA: 10 de março de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

OBJETO: aquisição de fórmula infantil para lactantes.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DATA: 12 de março de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

OBJETO: aquisição de alimentos de padaria que serão consumidos na Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 20.360,00 (vinte mil trezentos e sessenta reais).

DATA: 12 de março de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014**

OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's destinados a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 26.393,00 (vinte e seis mil trezentos e noventa e três reais).

DATA: 27 de fevereiro de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014**

OBJETO: aquisição de material primário (rachão) que será utilizado na pavimentação de diversas ruas do setor urbano.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DATA: 28 de fevereiro de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014**

OBJETO: contratação de empresa para executar obra de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais – Convênio SEAB nº 583/2013 – SID 12.049.958-8.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.102.113,39 (dois milhões cento e dois mil cento e treze reais e trinta e nove centavos).

DATA: 20 de março de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

OBJETO: contratação de empresa para executar obra de ampliação da unidade de saúde Dr. Geraldo R. N. de Carvalho.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 74.396,64 (setenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DATA: 13 de março de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Presidente da CPL

**INSTITUTO PRUDENTÓPOLIS PREVIDÊNCIA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

OBJETO: contratação de sociedade de advogados, especializada na área de previdência social, para prestação de serviços junto ao Instituto de Previdência de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

DATA: 17 de março de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Presidente da CPL

**ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

Às treze horas e trinta minutos do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2014, tendo por objeto a aquisição de alimentos (carnes e ovos), que serão destinados a atender diversas Secretarias que manifestem a demanda de alimentação diária, bem como a Setores que realizam plantão e expediente que exijam deslocamento e pernoite no local. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

**ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

Às treze horas e trinta minutos do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2014, tendo por objeto a aquisição de alimentos (hortifruti), que serão destinados a atender diversas Secretarias que manifestem a demanda de alimentação diária, bem como a Setores que realizam plantão e expediente que exijam deslocamento e pernoite no local. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

**ATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014**

Às nove horas e trinta minutos do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2014, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis (lotes 02 e 06). Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

**ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

Às treze horas e trinta minutos do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2014, tendo por objeto a aquisição de material primário (rachão) que será utilizado na pavimentação de diversas ruas do setor urbano. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Extrato do 1º Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 001/2013**Contrato nº 167/2013****Partes:** Município de Prudentópolis e Construtora Dalaz Eireli Me.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.**Data da assinatura:** 20/12/2013.**Extrato do 5º Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 005/2010****Contrato nº 001/2011****Partes:** Município de Prudentópolis e Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná – ADEOP.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 30 de junho de 2014.**Data da assinatura:** 29/12/2013.**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 004/2014****Objeto:** contratação de empresa para efetuar transporte de pacientes para Curitiba, Campina Grande e Guarapuava.**Vencedor:** G.E. Socolovski Eireli EPP.**Valor:** R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), pelo quilômetro rodado, globalizando o valor total de R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).**Data:** 04/02/2014**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº004/2014****Contrato nº 030/2014****Objeto:** contratação de empresa para efetuar transporte de pacientes para Curitiba, Campina Grande e Guarapuava.**Vencedor:** G.E. Socolovski Eireli EPP.**Valor:** R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), pelo quilômetro rodado, globalizando o valor total de R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).**Vigência:** até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.**Data:** 04/02/2014**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Concorrência Pública nº 004/2013****Objeto:** contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis.**Vencedores:** TRANSPORTES TRANSJACIABA LTDA no Lote 01, no valor total de R\$ 1.407.520,40 (um milhão quatrocentos e sete mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), a empresa TIAGO MICHALICHEN TRANSPORTES no Lote 03, no valor total de R\$ 465.502,80 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos), a empresa CHRISTO E THOMAZ TRANSPORTES LTDA no Lote 04, no valor total de R\$ 547.385,32 (quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) e a empresa YAKOTUR TRANSPORTES LTDA no Lote 05, no valor total de R\$ 502.141,87 (quinhentos e dois mil cento e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).**Data:** 05/02/2014**Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 004/2013****Contrato nº 031/2014****Objeto:** contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis.**Vencedor:** Transportes Transjaciaba Ltda.**Valor:** R\$ 1.407.520,40 (um milhão quatrocentos e sete mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos).**Vigência:** vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até completar sessenta meses, na forma da Lei Federal nº. 8666/93.**Data:** 05/02/2014**Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 004/2013****Contrato nº 032/2014****Objeto:** contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis.**Vencedor:** Tiago Michalichen Transportes.**Valor:** R\$ 465.502,80 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e dois

reais e oitenta centavos).

Vigência: vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até completar sessenta meses, na forma da Lei Federal nº. 8666/93.**Data:** 05/02/2014**Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 004/2013****Contrato nº 033/2014****Objeto:** contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis.**Vencedor:** Christo & Thomaz Transportes Ltda.**Valor:** R\$ 547.385,32 (quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**Vigência:** vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até completar sessenta meses, na forma da Lei Federal nº. 8666/93.**Data:** 05/02/2014**Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 004/2013****Contrato nº 034/2014****Objeto:** contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis.**Vencedor:** Yakotur Transportes Ltda.**Valor:** R\$ 502.141,87 (quinhentos e dois mil cento e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).**Vigência:** vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até completar sessenta meses, na forma da Lei Federal nº. 8666/93.**Data:** 05/02/2014**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 001/2014****Objeto:** aquisição de materiais de construção que serão utilizados para manutenção, reformas e ampliações de diversos prédios públicos.**Vencedores:** EDINEI JOÃO SALAMAIA & CIA LTDA ME, nos lotes 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 31, no valor total de R\$ 350.364,40 (trezentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) e a empresa JULIANO JOSÉ GEREI EIRELI EPP, nos lotes 02, 04, 12, 13, e 28, no valor total de R\$ 304.297,95 (trezentos e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).**Data:** 06/02/2014**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº001/2014****Contrato nº 035/2014****Objeto:** aquisição de materiais de construção que serão utilizados para manutenção, reformas e ampliações de diversos prédios públicos.**Vencedor:** Edinei João Salamaia & Cia Ltda.**Valor:** R\$ 350.364,40 (trezentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).**Vigência:** até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.**Data:** 06/02/2014**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº001/2014****Contrato nº 036/2014****Objeto:** aquisição de materiais de construção que serão utilizados para manutenção, reformas e ampliações de diversos prédios públicos.**Vencedor:** Juliano José Gerei Eireli EPP.**Valor:** R\$ 304.297,95 (trezentos e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).**Vigência:** até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.**Data:** 06/02/2014**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 003/2014****Objeto:** aquisição de pneus novos destinados aos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.**Vencedores:** RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, nos lote 01 e 02, no valor total de R\$ 228.796,85 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) e a empresa SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA ME, no lote 03, no valor total de R\$ 70.495,97 (setenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).**Data:** 07/02/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº003/2014
Contrato nº 037/2014**

Objeto: aquisição de pneus novos destinados aos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Vencedor: Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda.

Valor: R\$ 228.796,85 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 07/02/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº003/2014
Contrato nº 038/2014**

Objeto: aquisição de pneus novos destinados aos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Vencedor: Simão Cirineu Aqsenen & Cia Ltda Me.

Valor: R\$ 70.495,97 (setenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 07/02/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 008/2014

Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros e carnes, que serão destinados a atender os diversos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vencedor: Osmair Rodrigues EPP.

Valor: R\$ 145.582,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais).

Data: 07/02/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº008/2014
Contrato nº 039/2014**

Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros e carnes, que serão destinados a atender os diversos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vencedor: Osmair Rodrigues EPP.

Valor: R\$ 145.582,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 07/02/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 005/2014

Objeto: aquisição de alimentos (pães e frios), que serão destinados a atender diversas Secretarias que manifestem a demanda de alimentação diária, bem como a Setores que realizam plantão e expediente que exijam deslocamento e pernoite no local.

Vencedor: Matilde Gerei Labiak Padaria ME.

Valor: R\$ 5.208,72 (cinco mil duzentos e oito reais e setenta e dois centavos).

Data: 07/02/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº005/2014
Contrato nº 040/2014**

Objeto: aquisição de alimentos (pães e frios), que serão destinados a atender diversas Secretarias que manifestem a demanda de alimentação diária, bem como a Setores que realizam plantão e expediente que exijam deslocamento e pernoite no local.

Vencedor: Matilde Gerei Labiak Padaria ME.

Valor: R\$ 5.208,72 (cinco mil duzentos e oito reais e setenta e dois centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 07/02/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 002/2014

Objeto: aquisição de materiais elétricos que serão utilizados para manutenção, reformas e ampliações de diversos prédios públicos.

Vencedores: EDINEI JOÃO SALAMAIA, no lote 39, no valor total de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), a empresa ELÉTRICA LUZ COMER-

CIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, nos lotes 23, 27, 28, 30, 33, 35 e 36, no valor total de R\$ 67.047,63 (sessenta e sete mil quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), a empresa GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA ME, nos lotes 21, 29, 31, 37, 40 e 43, no valor total de R\$ 8.141,50 (oito mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos), a empresa JULIANO JOSÉ GEREI EIRELI EPP, nos lotes 02, 03, 05, 06, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 20, 22, 24, 26, 34 e 41, no valor total de R\$ 81.167,95 (oitenta e um mil cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e a empresa JULIETA R. NAVROSKI & CIA LTDA, nos lotes 01, 04, 07, 08, 12, 13, 17, 18, 19, 25, 32, 38, 42, 44 e 45, no valor total de R\$ 160.101,84 (cento e sessenta mil cento e um reais e oitenta e quatro centavos).

Data: 10/02/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº002/2014
Contrato nº 041/2014**

Objeto: aquisição de materiais elétricos que serão utilizados para manutenção, reformas e ampliações de diversos prédios públicos.

Vencedor: Edinei João Salamaia & Cia Ltda.

Valor: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 10/02/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº002/2014
Contrato nº 042/2014**

Objeto: aquisição de materiais elétricos que serão utilizados para manutenção, reformas e ampliações de diversos prédios públicos.

Vencedor: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda ME.

Valor: R\$ 67.047,63 (sessenta e sete mil quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 10/02/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº002/2014
Contrato nº 043/2014**

Objeto: aquisição de materiais elétricos que serão utilizados para manutenção, reformas e ampliações de diversos prédios públicos.

Vencedor: Geraluz Eletro Energia Solar Ltda ME.

Valor: R\$ 8.141,50 (oito mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 10/02/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº002/2014
Contrato nº 044/2014**

Objeto: aquisição de materiais elétricos que serão utilizados para manutenção, reformas e ampliações de diversos prédios públicos.

Vencedor: Juliano José Gerei Eireli EPP.

Valor: R\$ 81.467,95 (oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 10/02/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº002/2014
Contrato nº 045/2014**

Objeto: aquisição de materiais elétricos que serão utilizados para manutenção, reformas e ampliações de diversos prédios públicos.

Vencedor: Julieta R. Navroski & Cia Ltda.

Valor: R\$ 160.101,84 (cento e sessenta mil cento e um reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 10/02/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 134/2013

Objeto: aquisição de óleo lubrificante e filtros destinados aos veículos do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Velopecas Comércio de Autopecas Ltda.

Valor: R\$ 20.421,00 (vinte mil quatrocentos e vinte e um reais).

Data: 10/02/2014

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº134/2013

Contrato nº 046/2014

Objeto: aquisição de óleo lubrificante e filtros destinados aos veículos do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Velo Peças Comércio de Autopeças Ltda.

Valor: R\$ 20.421,00 (vinte mil quatrocentos e vinte e um reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 10/02/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Gilvan Pizzano Agibert, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.305.962/Pr e inscrito no CPF sob nº 340.476.549-49, residente e domiciliado na Av. São João, nº 3121, nesta cidade, com base no disposto no artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, e inciso XII do artigo 78 do mesmo diploma legal, decide RESCINDIR o Contrato sob nº 070/2012, firmado com Mitra do Bispado Católico de Rito Ucrainiano e a todos os termos dele decorrentes, pelo fato de que a Escola Rural Municipal de Linha Esperança que funcionava no imóvel locado, não funciona mais neste local.

Prudentópolis, 28 de fevereiro de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 005/2014

Considerando a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Prudentópolis;

Considerando os termos das recomendações administrativas emanadas dos autos de Relatório de Inspeção nº 342427/2011 em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando os dispositivos do artigo 10 e seguintes da lei 1975/2012;

Considerando a ausência de servidores públicos disponíveis no Quadro de Servidores da Câmara Municipal, uma vez que, dado o pequeno número de servidores efetivos, todos participaram de alguma forma do processo licitatório instaurado para contratação de instituição de ensino superior ou fundação de apoio à respectiva instituição para a realização do aludido curso público; e ainda

Considerando os termos do ofício 028/2014 oriundo da Secretaria Municipal de Administração disponibilizando os servidores abaixo nomeados para o exercício das funções previstas nesta portaria

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo identificados sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2014 da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná.

**MAIRA HELENA FALCOSKI
MIGUELZINHO PETEL
ALVINO DE PAULA SANTOS FILHO**

Art. 2º - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do concurso público edital 001/2014 – Câmara Municipal de Prudentópolis; obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - A Comissão de Concurso Público deverá promover a divulgação do edital de chamamento, seguindo as orientações técnicas da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - FAU, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.757.610/0001-22, entidade contratada mediante processo licitatório para a elaboração dos editais e das provas, incluindo ainda a aplicação e correção.

Art. 4º - Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto ao Presidente da Câmara Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à execução do objetivo desta Portaria.

Art. 5º - A presente Comissão deverá fornecer todos os dados e informações precisas à entidade contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura e execução do concurso público.

Art. 6º - A comissão ora nomeada contará com toda a assessoria dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Prudentópolis, bem como utilizará a estrutura física e os recursos materiais da Câmara Municipal de Prudentópolis para execução do presente procedimento.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 11 de Fevereiro de 2014.

Vereador Júlio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 023/2014

DATA: 07 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: nomeia comissão a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto, no artigo 18 da Lei Municipal 1.792/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a comissão para apuração do reajuste dos valores da tarifa de táxi os servidores Gabriela Dorigatti Garcia, Hilário Witchemichen Filho, Luiz Marcelo Antônio, Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da assinatura, revogando-se o Decreto 197/2013

e demais disposições em contrário.

Prudentópolis - PR, em 07 de fevereiro de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 029/2014

DATA: 13 de fevereiro de 2014

SÚMULA: Reajusta as tarifas para o serviço de transporte de passageiros individual – Táxi Convencional e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal 1.792/2009 ,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixadas as seguintes tarifas para o serviço de transporte de passageiros individual – Táxi Convencional:

Das 6 horas até as 22 horas:
Quilômetro rodado asfalto – R\$1,60
Quilômetro rodado estrada de terra – R\$2,01

A partir das 22 horas até as 6 horas do dia seguinte, e durante as 24 horas de domingos e feriados:
Quilômetro rodado asfalto – R\$2,01
Quilômetro rodado estrada de terra – R\$2,41

Art. 2º. A tabela com os valores deverão ficar expostas no veículo de forma a permitir fácil visualização por parte do passageiro.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 199/2013 e demais disposições em contrário.

Prudentópolis, 13 de fevereiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Extrato

Decisão Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 357/2013 - Protocolo nº. 3662/2013. Decisão: acolhe o relatório emitido pela Comissão Processante e julga procedente a acusação de infração ao §1º do artigo 184, da Lei Municipal nº. 1.975/2012 e, com fulcro no inciso II do artigo 184 da mencionada Lei, determino a aplicação da pena de demissão. Data: 10 de fevereiro de 2014.



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br